

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º 30 (3ª discussão)

Projeto nº 42/59

A Comissão de Redação, examinando o projeto nº 42/59, que autoriza a abertura de crédito especial de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento de vencimentos atrasados à ex-professora de S. José do Gouveia, distrito de Santo Antônio do Leite, Maria de Lourdes Santos, aprovado em 1ª e 2ª discussões, bem como o substitutivo que lhe foi apresentado, é de parecer seja o mesmo submetido à 3ª discussão e aprovado como segue:

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento à ex-professora de S. José do Gouveia, distrito de Santo Antônio do Leite, deste município, vencimentos atrasados, de 1º de abril de 1934 a 30 de junho de 1935.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 1959.

Adelino Ferreira

Adelino Ferreira Relator

Antônio Cunha

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 9/12/1959

Presidente